



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX	SALGADO DE SÃO FÉLIX, 28 de novembro de 2005 Nº 46
----------	--

Lei nº 371/2005

Concede o título de Cidadão Salgadense ao Diácono José Hermano Guerra e, dá outras providências

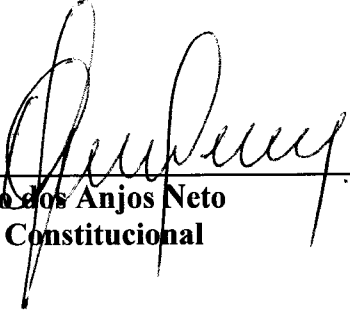
COMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Salgadense ao Diácono José Hermano Guerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, 28 de novembro de 2005.



Apolinário dos Anjos Neto
Prefeito Constitucional